

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.097/2023 - Recurso Administrativo, ROP 17/2023, item 3.4.3.1, de 26/10/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Hospital Porto Dias S/C Ltda.

CNPJ: 84.154.608/0001-60

Processo: 25760.968291/2016-69

Expediente: 0166458/22-8

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 1/2021](#), realizada no dia 6/1/2021, item 2.2.4. [Aresto nº 1.408](#), de 6/1/2021, publicado no DOU nº 4, de 7/1/2021.
- [SJO nº 25/2023](#), realizada no dia 23/8/2023, item 3.2.024.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	IMPEDIMENTO

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 211/2023/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/11/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2659326** e o código CRC **1782B709**.

Referência: Processo nº
25351.900034/2023-41

SEI nº 2659326